REGULAMENTO

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE NATAL 2026

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ – ACIA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente concurso é realizado em conformidade com a Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, o Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e a Portaria SEAE/ME nº 7.638, de 18 de outubro de 2022, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à modalidade da promoção.

A promoção encontra-se autorizada pelo órgão competente, devendo sua realização e distribuição de prêmios respeitar as condições estabelecidas na respectiva autorização.

1. OBJETIVO

O Concurso de Decoração de Natal 2026, promovido pela ACIA, tem como objetivo incentivar o espírito natalino, valorizar a criatividade, fortalecer o comércio local e contribuir para que Avaré fique ainda mais bonita e iluminada durante o período de Natal.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

O concurso será dividido em duas categorias:

2.1. CATEGORIA COMERCIAL – VITRINE MAIS BONITA

Destinada exclusivamente às lojas e aos estabelecimentos comerciais associados à ACIA.

2.2. CATEGORIA RESIDENCIAL – MELHOR DECORAÇÃO RESIDENCIAL

Destinada aos imóveis residenciais localizados no município de Avaré.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas para todos os participantes** e deverão ser realizadas no período de **11/11/2026 a 30/11/2026**, por meio do formulário oficial:

Link para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDokSBrBK7UXaAQU1S5P_Jl9FeM2ZKazsy-zarDQDAR6e7HQ/viewform?usp=preview

Para quem tiver dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário, a equipe da ACIA estará à disposição para oferecer auxílio presencialmente, em sua sede.

Informações necessárias para inscrição:

- **Categoria Comercial:** CNPJ, razão social ou nome fantasia, endereço do estabelecimento e contato do responsável. A participação é exclusiva para empresas associadas à ACIA.
- **Categoria Residencial:** CPF, nome completo, endereço do imóvel e contato do responsável.

A inscrição somente será considerada válida após o preenchimento e envio do formulário, com todas as informações solicitadas.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar de acordo com todas as regras estabelecidas neste regulamento.

4. ENVIO DAS FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E AVALIAÇÃO

A participação e a avaliação do concurso serão realizadas por meio da análise de fotografias, vídeos visitas presenciais aos imóveis ou estabelecimentos inscritos.

Os participantes deverão encaminhar fotografias e vídeos que mostrem claramente a decoração inscrita, respeitando os prazos e as orientações divulgadas pela ACIA.

As visitas presenciais, quando realizadas, serão conduzidas pela comissão julgadora, com a finalidade de complementar a avaliação das decorações.

A avaliação será realizada por uma comissão julgadora independente, que atribuirá notas de 5 a 10 pontos, considerando os seguintes critérios:

- **Criatividade e originalidade:** inovação e criatividade na decoração.
- **Harmonia e estética:** beleza, organização e combinação dos elementos e das cores.
- **Iluminação:** utilização e eficiência dos elementos luminosos.
- **Espírito natalino:** valorização do tema e da magia do Natal

5. PRAZOS

- **Inscrições:** de 11/11/2026 a 30/11/2026.
- **Prazo para envio das fotografias e vídeos:** 11/11/2026 a 30/11/2026.
- **Período de avaliação:** de 01/12/2026 a 15/12/2026.
- **Divulgação dos resultados:** 19/12/2026.

Todos os participantes deverão respeitar os prazos e as orientações estabelecidas pela ACIA.

6. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, conforme a seguinte distribuição:

Colocação	Premiação
1º lugar	Troféu + prêmio no valor de R$ 5.000,00
2º lugar	Troféu + prêmio no valor de R$ 3.000,00
3º lugar	Troféu + prêmio no valor de R$ 2.000,00

6.1. REGRAS PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Categoria Comercial:A participação e o recebimento da premiação são exclusivos para estabelecimentos comerciais associados à ACIA.

Categoria Residencial:

Todos os participantes poderão receber a premiação, independentemente de serem associados ou não à ACIA.

A entrega das premiações observará as condições estabelecidas na autorização concedida pelo órgão competente.

7. RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no dia **19 de dezembro de 2026, às 10h**, juntamente com o sorteio da campanha de Vales-Compra da ACIA.

A divulgação também será realizada nos canais oficiais e nas redes sociais da entidade.

A decisão da comissão julgadora será soberana no âmbito do concurso, observados os critérios deste regulamento, a autorização concedida e a legislação vigente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as despesas com montagem, materiais, decoração, iluminação e manutenção serão de responsabilidade dos participantes.
- Os participantes deverão garantir que as instalações elétricas e decorativas sejam realizadas de maneira segura, evitando riscos a pessoas e ao patrimônio.
- Ao realizar a inscrição, o participante autoriza gratuitamente a ACIA a utilizar as fotografias e os vídeos enviados para divulgação do concurso, em seus canais de comunicação, materiais institucionais e redes sociais.
- Os dados pessoais fornecidos serão utilizados para as finalidades relacionadas à organização e realização do concurso, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- O descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar na desclassificação do participante, mediante justificativa.
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão julgadora, respeitando este regulamento, a autorização concedida e a legislação vigente.
- Não poderão participar do concurso os membros da Diretoria da ACIA, e seus colaboradores.

A inscrição no concurso representa o conhecimento e a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

Que nossa cidade brilhe, encante e viva a magia do Natal!

A ACIA deseja boa sorte a todos os participantes!

Avaré, 11 de novembro de 2026.

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ – ACIA